

CESSÃO DE DIREITOS TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDAS

Cessão de Direitos consiste na transferência do financiamento ou do empréstimo para outra pessoa, mantendo o número de parcelas restante, o valor da parcela e geralmente as mesmas condições anteriormente contratadas.

Para solicitar a Cessão de Direitos, o cliente deve estar com as parcelas do financiamento em dia e entrar em contato com a própria instituição financeira na qual tem o financiamento.

Instrumento de Aditamento: Após aprovação da solicitação de crédito se faz necessário a assinatura do Instrumento de Aditamento Contratual e apresentar os documentos comprobatórios.

Pagamento da Tarifa de Aditamento: O Pagamento de Tarifa de Aditamento será necessário para concluir a operação. Você pode consultar o valor na tabela de tarifas da instituição financeira, disponível no site desta ou afixada em local visível ao público em uma de suas agências.

A cessão de direitos só é possível se você estiver com as parcelas em dia.